



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 02/2016, QUE: "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR PRAZO DETERMINADO, DE PROFISSIONAIS DESTINADOS A ATENDER SECRETARIAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI
Prot. Rec. Nº 024/2016
PROTOCOLADO
Em: 14.01.16 às 14.15
SECRETARIA

OS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, com assento nesta Casa, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, apresentam para deliberação do Plenário a seguinte EMENDA MODIFICATIVA:

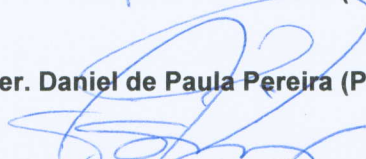
ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI Nº 02/2016, O QUAL PASSARÁ A VIGER COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

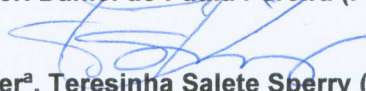
"Art. 1º - ...

Parágrafo Único – As contratações a que se refere este artigo terão sua vigência por seis meses, a contar de 06 de janeiro de 2016, podendo ser prorrogadas por igual período, observando-se o que preclara o art. 37, inciso II, da Constituição Federal."

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI
(RS), 11 DE JANEIRO DE 2016.


Ver^a. Rosa M. N. F. Barbiero (PMDB) – Relatora


Ver. Daniel de Paula Pereira (PDT) – Presidente


Ver^a. Teresinha Salete Sperry (PP) – Revisora

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE
12 JAN. 2016
Sala das Sessões.
Presidente:
Secretário:

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!